

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00102

Publicação Diária - Data: 19/06/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00138 de 18 de junho de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **CAROLINA ROCHA ALVARENGA GUARÇONI**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10922, da função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2023/00317, de 27/09/2023.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, em vaga decorrente da dispensa de **GILLES ZAMPROGNO LOUREIRO**, matrícula 10754.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00139 de 18 de junho de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **ALEXANDRE DOS SANTOS DALVI MIRANDA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10952, da função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2023/00318, de 27/09/2023.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, em vaga decorrente da dispensa de **CAROLINA ROCHA ALVARENGA GUARÇONI**, matrícula 10922.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro



PORTRARIAS

PORTRARIA SIGA N° JFES-POR-2024/00038 de 19 de junho de 2024

Dispõe sobre o Programa de Reciclagem Anual e do Teste de Condicionamento Físico dos serviços ocupantes do cargo de Agentes de Policia Judiciária da Seção Judiciária do Espírito Santo.



O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 704-CJF, de 27/04/21 e TRF2-RSP-2022/00067, de 06/07/222.

CONSIDERANDO o requerimento da Seção de Serviços de Saúde, no memorando JFES-MEM-2024/01600 para a fixação de um calendário para a organização das ações do serviço de saúde referentes à requisição de exames, avaliação e emissão do laudo médico, a partir do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - ESTABELECER o calendário fixo, a partir do exercício de 2025, para a requisição de exames, avaliação e emissão do laudo médico, conforme disposto abaixo:

a) Data para a emissão dos pedidos de exames obrigatórios previstos no anexo IV, da Resolução nº 704-CJF - **1º de Março**;

b) Entrega dos exames - **até 1º de Junho**;

c) Entrega do relatório contendo a relação dos servidores considerados aptos ou inaptos, bem como informação sobre os servidores que não compareceram à avaliação médica - **até 08 de Junho**;

II - DETERMINAR a EFA-SJES como responsável pela realização do Teste de Condicionamento Físico (TCF) nos meses de **Julho a Setembro**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00246 de 18 de junho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores desta Seccional nos meses de **JUNHO e JULHO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.6 26	VERA LÚCIA FREITAS NOGUEIRA SANSONI	2ª parcela	03 a 20/06/2024 (18 dias)	2021/2022	-
10.3 66	LUCIANA CECIM DE CASTRO	2ª parcela	01 a 06/07/2024 (6 dias)	2023/2024	-
10.1 59	AILTON DE MARTIN ALVES	2ª parcela	25/06 a 12/07/2024 (18 dias)	2022/2023	-
10.7 45	SANDRO BRINGHENTI LYRIO	3ª parcela	24 a 27/06/2024 (4 dias)	2021/2022	-
10.4 72	MARISA CARDOSO STOFEL PASSAMANI	3ª parcela	15 a 29/07/2024 (15 dias)	2022/2023	-

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00247 de 19 de junho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- JOÃO CESAR SOBRINHO, Técnico Judiciário, matrícula 10037, lotado no TRF2, nos dias **13 e 14/06/2024** (2 dias);
- MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário/Biblioteconomia, matrícula 10064, lotada na SAGAB-DIRFO, no dia **14/06/2024** (1 dia);
- FERNANDO OZÓRIO DE MIRANDA, Técnico Judiciário, matrícula 10155, lotado na SEMAT, de **11 a 23/06/2024** (13 dias);
- MAGDA APARECIDA CHAGAS PEREIRA, Analista Judiciário, matrícula 10384, lotada na SEPAC, no dia **12/06/2024** (1 dia);
- MARCOS FERRAZ DE BRITO, Técnico Judiciário, matrícula 10531, lotado na 6ª VF Cível, de **19/06 a 12/07/2024** (24 dias);
- IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA, Analista Judiciário/Biblioteconomia, matrícula 10645, lotada na SEDOD, nos dias **17 e 18/06/2024** (2 dias);
- JULIA HOFFMAN GUIMARÃES GOMES, Analista Judiciário, matrícula 10650, lotada na 4ª VF de Execução Fiscal, de **17 a 19/06/2024** (3 dias);



- RAYANI SANTIAGO DE ARAUJO, Técnico Judiciário, matrícula 10753, lotada na 3ª VF de Execução Fiscal, no dia **13/06/2024** (1 dia).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ALINE DAFLON CUNHA LIMA, Técnico Judiciário, matrícula 10485, lotada na 5ª VF Cível, de **10 a 14/06/2024** (5 dias);

- RAFAELA RIBEIRO MUNIZ CAMPOS, Analista Judiciário, matrícula 10897, lotada no NCO, no dia **13/06/2024** (1 dia);

- RAPHAELA TOZATTO ELEUTERIO, Técnico Judiciário, matrícula 10972, lotada na 5ª VF Cível, no dia **13/06/2024** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

OUTROS

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 26 de fevereiro de 2024

Número do processo: JFES-EOF-2024/00044		
Finalidade: Concessão suprimento de Fundos		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES10424 - Polyana Guimarães Danzi	Cargo do suprido: Analista Judiciário	CPF do suprido: 086.223.267-80
Responsável pela concessão: ES7012 - Rogerio Moreira Alves	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 034.575.097-78
Período de aplicação: 26/02/2024 a 24/05/2024		Prestação de contas: 21/06/2024
Natureza Serviço: 33903996	Empenho Serviço: 2024NE000007	Valor Serviço: R\$ 200,00
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2024NE000006	Valor Consumo: R\$ 600,00
Modalidade de aplicação: Cartão	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2024OB000000
Valor total do suprimento: R\$ 800,00 (oitocentos reais)		
Valor autorizado para saque no cartão: R\$ 0,00		



***** FIM *****

<p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2024/00102 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

